
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269-A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 03 (três) diárias inteiras no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando tudo em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Brasília/DF, entre os dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017 para participar da mobilização, no Auditório Petrônio Portela, bem como comparecer à sessão Conjunta do Congresso para derrubada de veto 30/2017 e pôr fim ao Ministério do Turismo para tratar de assuntos do interesse do município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 20 de novembro de 2017, 129º da República.

TYCIANE AZEVEDO

Respondendo Interinamente Pela Secretaria do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:E34667EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2017. Edição 1651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>